



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto do presente versa a Contratação de Empresa Especializada para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas necessidades da Secretaria de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa, eficazes, seguro e com custos racionais. Isto constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

A Lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6.º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”.

O seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

O Município de Santo Antônio do Tauá, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem por atribuição, licitar os medicamentos para abastecimento de todas as unidades de Saúde do Município.

Ressalta-se que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

O sistema de saúde brasileiro, que engloba estabelecimentos públicos e o setor privado de prestação de serviços, inclui desde unidades de atenção básica até centros hospitalares de alta complexidade. A importância e o volume dos serviços prestados pelo setor público de saúde no Brasil – composto pelos serviços estatais e privados conveniados ou contratados pelo SUS – podem ser verificados, por exemplo,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



no montante de atividades desenvolvidas em 1996, do qual constam a realização de 2,8 milhões de partos, 318 milhões de consultas médicas, 12 milhões de internações hospitalares, 502 milhões de exames e a aplicação de 48 milhões de doses de vacinas.

É indiscutível, portanto, a importância dos serviços de saúde, os quais constituem, ao lado de uma série de outros, fator de extrema importância para a qualidade de vida da população. Esses serviços representam, hoje, preocupação de todos os gestores do setor, seja pela natureza das práticas de assistência neles desenvolvidas, seja pela totalidade dos recursos por eles absorvidos.

Deve-se considerar, ainda, que modificações qualitativas e quantitativas no consumo de medicamentos são influenciadas pelos indicadores demográficos, os quais têm demonstrado clara tendência de aumento na expectativa de vida ao nascer.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO.

ITEM	MEDICAMENTO	COMPOSIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE TOTAL
1	Acido Valproico 500mg.	Comprimido	Caixa contendo 25 comprimidos	12.000
3	Acido Valproico 250 mg.	Comprimido	Caixa contendo 50 comprimidos	18.000
4	Acido Valproico Xarope 250mg/5mL	Suspensão oral	Caixa contendo 50 frascos com 100 mL	18.000
5	Amitriptilina 25 mg	Comprimido	Caixa com 200 comprimidos	60.000
6	Amitriptilina 75 mg.	Comprimido	Caixa com 200 comprimidos	2.400
7	Biperideno 2mg	Comprimido	Caixa com 200 comprimidos	60.000
8	Biperideno 5mg/ml- 50AP. 1ml	Ampola	Caixa com 50 ampolas de 1 ml	120
9	Clonazepan 0,5 mg	Comprimido	Caixa com 60 comprimidos.	12.000
10	Clonazepan 2 mg	Comprimido	Caixa com 60 comprimidos.	24.000
11	Clonazepan 2,5 mg	Frasco	Caixa com 50 frascos	3.600
12	Cloridrato de Amantadina 100mg.	Comprimido	Caixa com 20 comprimidos	3.600



13	Cloridrato de Memantina 10mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 20	3.600
15	Carbamazepina 200mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 200	180.000
16	Carbamazepina 2% solução Oral 100ml	Frasco	Caixa com frascos 50	2.400
17	Carbidopa + Levodopa 25mg + 250mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 30	7.200
18	Carbonato de Litio 300mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 500	42.000
19	Citalopram 20 mg	Comprimido	Embalagem com comprimidos. 30	3.600
20	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	Caixa com comprimidos 200	24.000
21	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	Caixa com comprimidos 200	24.000
22	Decanoato de Haloperidol 50mg. Injetável	Ampola	Caixa com 3 ampolas de 1 ml.	600
23	Diazepan 5 mg	Comprimido	Caixa com comprimidos 500	30.000
24	Diazepan 10mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 500	12.000
25	Diazepan injetável	Ampola	Caixa com 5 ampolas	240
26	Fenitoína 100 mg	Comprimidos	Caixa com comprimidos 500	24.000
27	Fenobarbital 40mg. 20 ml gotas	Frasco	Caixa com frascos 50	1.200
28	Fenobarbital 100mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 500	72.000
29	Fluoxetina 20 mg	Cápsula	Caixa com cápsulas 30	36.000
30	Fumarato de Quetiapina 25mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 14	1.200
31	Fumarato de Quetiapina 100mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 28	2.400
32	Haloperidol 5mg.	Comprimido	Caixa com comprimidos 500	48.000



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



33	Haloperidol 2mg/ml gotas	Frasco	Embalagem com 200 frascos com 20 ml.	1.200
34	Imipramina 25mg.	Comprimido	Caixa com 500 comprimidos	2.400
35	Levomepromazina 25mg.	Comprimidos	Caixa com 500 comprimidos	24.000
36	Levomepromazina 100mg.	Comprimido	Caixa com 500 comprimidos	12.000
37	levodopa + benserazida 250mg. (Prolopa)	Comprimido	Caixa com 30 comprimidos	1.080
38	Maleato de Midazolam 15mg.	Comprimido	Caixa com 20 comprimidos	960
39	Prometazina 25mg.	Comprimido	Caixa com 500 comprimidos	36.000
40	Risperidona 1mg.	Comprimido	Caixa com 20 comprimidos	24.000
41	Risperidona 2mg.	Comprimido	Caixa com 20 comprimidos	36.000
42	Risperidona 3mg.	Comprimido	Caixa com 20 comprimidos	1.200
43	Risperidona Solução Oral	Frascos	Caixa com 50 frascos	600
44	Paroxetina 20 mg	Comprimido	Caixa com 30 comprimidos	12.000
45	Sertralina 50 mg	Comprimido	Caixa com 30 comprimidos	12.000
46	Clozapina 25 mg	Comprimido	Caixa com 30 comprimidos	6.000
47	Clozapina 100 mg	Comprimido	Caixa com 30 comprimidos	6.000
48	Topiramato 25 mg	Comprimido	Caixa com 30 comprimidos	12.000
49	Topiramato 100 mg	Comprimido	Caixa com 30 comprimidos	12.000

5- CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

O medicamento deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente;

Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações;

As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.

Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação (ões) devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".

Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC n. 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.

Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08 / 10 / 1.998 republicada em 07 / 04 / 1.998

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido dos medicamentos.

Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

A empresa contratada deverá entregar os medicamentos devidamente embalados, de forma a não ser em danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos medicamentos.

Os medicamentos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja(am) de acordo com o especificado.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O prazo para entrega dos Medicamentos ser  de 5 (cinco) dias  teis, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicita o de fornecimento (Nota de Empenho), no Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Sa de** do Munic pio de SANTO ANT NIO DO TAU , localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, N  9 - Centro – CEP: 68786000 – Santo Ant nio do Tau , sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Seguran a, o prazo para entrega ser  de 02 (dois) dias  teis.

Em caso de n o aceita o do (s) produto (s), fica a CONTRATADA obrigada a retir -lo(s) e a substitui -lo(s) no prazo de 03 (tr s) dias  teis, contados da notifica o a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incid ncia nas san oes.

Os medicamentos dever o ser entregues rigorosamente dentro das especifica oes estabelecidas, sendo que a inobserv ncia desta condi o implicar  recusa coma aplica o das penalidades previstas na Lei n . 8.666/93.

As embalagens de medicamentos s lidos de uso oral n o poder o conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos dever o ser entregues em embalagens comercial ou hospitalar.

Os medicamentos acondicionados em bisnagas dever o apresentar lacre de bico de dispensa o e tampa com dispositivo para seu rompimento, al m de estarem acompanhados de aplicadores, quando for o caso. As bisnagas dever o ser acondicionadas em caixas, contendo no m ximo 50 (cinquenta) unidades. No caso de produtos apresentados em frascos, estes dever o conter lacre de tampa e copo dosador quando necess rio.

Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecol gicas dever o estar protegidos por material adequado, al m de estarem convenientemente selados.

Todos os produtos dever o vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, viola oes, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorr ncia de danos o contratante comunicar  a contratada, para no prazo de at  3 (tr s) dias  teis, efetuar a troca do produto danificado.

O acondicionamento e transporte dever o ser feitos dentro do preconizado. Os produtos dever o estar devidamente protegidos do p  e varia oes de temperatura, isentos de res duos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contamina oes dos conforme resolu o ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspe o”.

6. DAS OBRIGA OES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- ✓ Cumprir com os prazos de fornecimentos determinados neste Termo de Refer ncia.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Responsabiliza-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- ✓ Submeter-se à fiscalização da PMSAT, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos medicamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- ✓ Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal.
- ✓ Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- ✓ Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento.
- ✓ Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- ✓ Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- ✓ Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- ✓ Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- ✓ Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- ✓ Expedir as Autorizações de Fornecimento;
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;
- ✓ Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- ✓ Notificar ao CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- ✓ Fornecer ao CONTRATADO, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para guia de abastecimento.
- ✓ Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos produtos fornecidos.
- ✓ Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- ✓ Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;
- ✓ Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE;

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA**;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
- b) Certidão negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- e) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

É vedada a antecipação de pagamento.

Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.

A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: agência nº___, Conta Corrente nº ___, Banco: ___, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não serão admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1. **advertência por faltas leves**, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
2. **multas moratória observada os seguintes limites:**
 - a) **0,3% (três décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
 - b) **2% (dois por cento)** sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
 - c) **20% (vinte por cento)** sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

12. DOS CASOS DE RESCISÃO

De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - **por ato unilateral** e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - **amigável**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - **judicial**, nos termos da legislação

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso da rescisão unilateral, o **CONTRATANTE** não indenizará o **CONTRATADO**, salvo pelos serviços executado e aceitos pelo **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13. DO CONTRATO E VIGENCIA

Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do fornecimento do produto responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência.

A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na Coordenação de Licitação e Contratos na sede da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA;

Fica estabelecido o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Santo Antônio do Tauá, 10 de julho de 2019.

SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL
PMSAT